



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 199ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 29/04/2013

Marilene Ramos	Presidente
Rafael Ferreira	Chefe de Gabinete da Presidência
Denise Rambaldi	Vice-Presidente
Francisco Almeida	Chefe de Gabinete da Vice-Presidência
Ana Cristina Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
André Ilha	Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Carlos Alberto Fonteles de Souza	Diretor de Informação, Monitoramento e Fiscalização
Cláudia Braga	Representante do Diretor de Recuperação Ambiental
José Marcos Soares Reis	Diretor de Administração e Finanças
Rosa Maria Formiga Johnsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Sebastiana Cesário	Superintendente da Baía de Sepetiba
René Justen	Superintendente do Baixo Paraíba do Sul
Tulio Vagner dos Santos Vicente	Superintendente de Lagos de São João
Márcio Neves do Valle	Coordenador Geral de Fiscalização
Anderson do Nascimento Paulino	Representante da Procuradoria

Às dez horas do dia vinte e nove de abril de dois mil e treze, na Sala de Reuniões do Instituto Estadual do Ambiente, sito à Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a presidência da Dr^a. Marilene Ramos reuniu-se o Conselho Diretor do INEA, na forma instituída pelo Decreto Estadual nº 41.628, de 12 de Janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados. **I – ABERTURA:** Abrindo os trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos e deu início à reunião. **II – Sessão Deliberativa do Conselho Diretor para apreciação dos Processos de Licenciamento:** **1. E-07/514.801/12 - El Sheik Materiais de Construção Ltda. – ME** - Extração de areola em Tanguá – Requerimento de Licença de Operação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **2. E-07/514.976/12 - Companhia de Transportes sobre trilhos do Estado do Rio de Janeiro - RIO TRILHOS** - Novo túnel de acesso de passageiros e túnel provisório de serviços – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **3. E-07/506.782/12 - Secretaria Especial de Portos da Presidência da República – SEP** – Averbar a Licença de Instalação LI IN020796. Dispor o material no ponto F – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **4. E-07/202.121/04 - Valle Sul Energia S/A** – Processo retirado de pauta a pedido da Diretora de Licenciamento Ambiental. **5. E-07/507.861/12 - Secretaria de Estado do Ambiente – SEA** – Averbar a Licença de Instalação LI IN021139, para alterar a atividade da licença – Averbação aprovada, conforme



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 199ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 29/04/2013

considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **6. E-07/500.686/12 - Universo Comércio de Ferro e Aço Ltda.** – Processo retirado de pauta para vistas, a pedido da Presidente do Conselho. **7. E-07/510.375/12 - Personale I - Fundo de Investimento Imobiliário F II** - FMP da Lagoa da Tijuca – Conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental, e com base no Decreto Estadual 42.356/2010, o Conselho Diretor aprovou a demarcação em 15 metros, com o respectivo prosseguimento do processo. **8. E-07/508.545/12 - Nortec Química S/A** - Ampliação da unidade fabril – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **9. E-07/002.1092/13 - Londrina Bebidas Ltda.** - Ampliação da unidade fabril para fabricação de cerveja *long neck* – Requerimento de Licença de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. O Conselho Diretor deliberou, ainda, que a empresa deverá instalar e operar duas ecobarreiras em local a ser definido pelo INEA. **10. E-07/200.356/97 - Laboratórios B Braun S/A** - Averbar a Licença de Operação LO IN0020824, para alterar a atividade da licença – Averbação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **11. E-07/200.319/05 - Usinaverde S/A** - Incineração de resíduos sólidos urbanos (lixo) para tratar 30 ton/dia, com recuperação de calor, para geração de 440 kWh – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. **12. E-07/200.699/08 - Bayer S/A** - Formulação e envase de produtos fitossanitários – granulados, pós e líquidos – das classes inseticidas, fungicidas e herbicidas, formulação de concentrados emulsionados (ce), formulação de suspensão de concentrados (sc) e envase de formulações líquidas – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. A pedido dos Conselheiros, registra-se em ata, conforme atestado pela Diretora da DILAM, que o novo estudo apresentado pela empresa Bayer S/A contempla as edificações residências e a questão do aumento populacional da região, com a ciência do poder público municipal local. Registra-se, ainda, que a GEAR apresentará exigências para composição das condicionantes de validade da licença. **13. E-07/200.548/08 - Bayer S/A** - Formulação e envase de líquidos e pós-veterinários na unidade Bayer Health Care (BHC) – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. A pedido



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 199ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 29/04/2013

dos Conselheiros, registra-se em ata, conforme atestado pela Diretora da DILAM, que o novo estudo apresentado pela empresa Bayer S/A contempla as edificações residências e a questão do aumento populacional da região, com a ciência do poder público municipal local. Registra-se, ainda, que a GEAR apresentará exigências para composição das condicionantes de validade da licença. **14. E-07/200.134/08 - Bayer S/A** - Unidade MDI de produção de metileno disocianato (MDI), metileno dianilina (MDA), CO e ácido clorídrico; Unidade PU-M de produção de poliésteres, formulação, isocianatos modificados, vernizes de poliuretanos, Desmodur (N75, CD e 3300) e blends; Unidade de produção de anilina, nitrobenzeno, hidrogênio e monóxido de carbono; central de energia e sistema de tratamento de água para uso industrial – Requerimento de Renovação de Licença de Operação – Renovação aprovada, conforme considerações da equipe técnica da Diretoria de Licenciamento Ambiental. A pedido dos Conselheiros, registra-se em ata, conforme atestado pela Diretora da DILAM, que o novo estudo apresentado pela empresa Bayer S/A contempla as edificações residências e a questão do aumento populacional da região, com a ciência do poder público municipal local. Registra-se, ainda, que a GEAR apresentará exigências para composição das condicionantes de validade da licença. **15. E-07/502.743/09 - A & D Extração e Moagem de Minérios Ltda.** - Processo retirado de pauta a pedido do Chefe de Gabinete da Vice-Presidência. **16. E-07/505.589/12 - Thoquino Consultoria, Projetos e Participações Ltda.** - Extração de saibro, município de Campos dos Goytacazes – Requerimento de Licença Prévia e de Instalação – Licença aprovada, conforme considerações Superintendente do Baixo Paraíba do Sul. **III – ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente Marilene Ramos agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ela e por todos os representantes do Instituto Estadual do Ambiente - Rio de Janeiro, presentes nesta data.

Rio de Janeiro, 29 de Abril de 2013.

MARILENE RAMOS
Presidente

DENISE RAMBALDI
Vice-Presidente

ANA CRISTINA HENNEY
Diretora de Licenciamento Ambiental

ANDRÉ ILHA
Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas





GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE – INEA

ATA DA 199ª SESSÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL – DIA 29/04/2013

CARLOS ALBERTO FONTELES DE SOUZA
Diretor de Informação, Monitoramento e
Fiscalização

JOSÉ MARCOS SOARES REIS
Diretor de Administração e Finanças

CLÁUDIA BRAGA
Representante do Diretor de Recuperação
Ambiental

ROSA MARIA FORMIGA JOHNSON
Diretora de Gestão das Águas e do Território